



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002836/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

29.06.26

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003

DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA

00027101265

CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA

021.776.819-95

00593

ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

10.000,00

SALDO ANTERIOR

7.900,00

VALOR DO EMPENHO

80,00

SALDO ATUAL

7.820,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 01 auxílio deslocamento, para Itapejara D'Oeste - PR, com veículo oficial a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para transporte de estudantes.

80,00

VALOR TOTAL

80,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

80,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAÍCO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

01 DE 07 DE 26

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 80,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 80,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 80,00 (oitenta reais).

REFERENTE: a 01 auxilio deslocamento, para Itapejara do Oeste - PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para transporte de estudantes.

Bom Sucesso do Sul, 01 de julho de 2026.

CLAYTON CÉSAR DA SILVA
CPF/MF 021.776.819-95



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 292, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Conceder auxílio
deslocamento ao servidor
Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, matrícula nº **276-3/2, 01 (um) auxílio deslocamento de viagem**, retroativo ao dia **29 de junho de 2026**, em deslocamento à cidade de **Itapejara D'Oeste**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para transporte de estudantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de junho do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Educação, Cultura e Esporte.

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cesar da Silva

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2836/2026

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Itapejara do Oeste- PR

Data de Saída: 29/06/2026

Data de Chegada: 29/06/2026

3. Justificativa

Transporte de estudantes.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 80,00

Valor Total das Diárias: R\$ 80,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: oficial

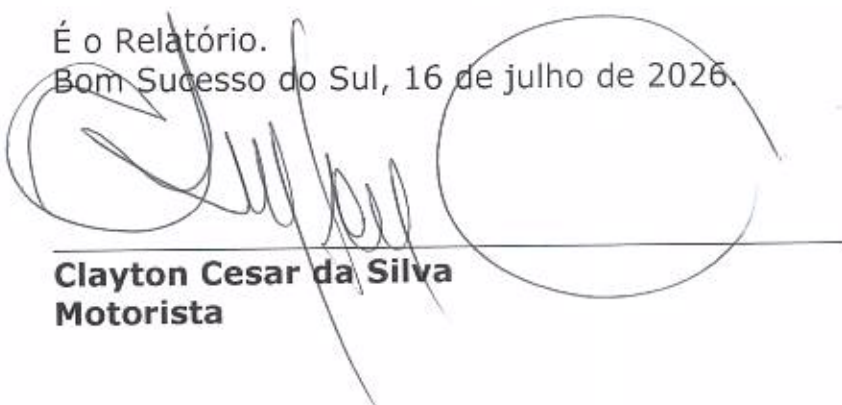
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 16 de julho de 2026.



Clayton Cesar da Silva
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento da Educação, Cultura e Esporte. para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 2836/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 16 de julho de 2026.



Maico Diogo Favarsani
Prefeito Municipal